DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.745, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

DR ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade do município de dar denominação oficial a via pública extraoficial, que tem início no lado par da Rua Emilio Carraro (leste), e destino final na divisa do imóvel de propriedade de Décio Sandoli, dotada de toda infraestrutura urbana;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominado a Rua BENTO SILVA, a via urbana de domínio público do município de Arealva, Estado de São Paulo, com inicio no lado par da Rua Emilio Carraro (leste), e destino final junto a divisa da propriedade do senhor Décio Sandoli, com largura de 11,00 metros, sendo 1,75 metros de passeio de cada lado e 7,50 metros de pista de rolamento, e comprimento médio medido no seu eixo da pista de rolamento de 208,77 metros.

ARTIGO 2º - A Prefeitura Municipal providenciará o devido emplacamento e a alteração nos registros municipais, que couber, bem como atualização na planta viária urbana da cidade de Arealva.

ARTIGO 3º - As despesas com a edição do presente decreto, correrão as contas de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 18 de outubro de 2.017.

DR ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 017/2017

Data de realização 09/11/17 às 09:00 horas

Objeto Ata de Registro de Preços objetivando para a eventual aquisição parcelada óleo lubrificante, aditivos, estopa, agente redutor produtos de primeira linha.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Arealva ou através do site: www.arealva.sp.gov.br

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-1333, ou na Praça Didimo Maulaz Silva nº 798, centro, (Depto. de Licitações).

Arealva, 24 de outubro de 2017.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal